



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidência**

PORTARIA TJMT/PRES N. 845 DE 6 DE JULHO DE 2023.

Suspender os prazos processuais
no dia 3.7.2023 no 1º grau de
jurisdição.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a contagem dos prazos processuais no 1º grau de
jurisdição, no dia 3.7.2023, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com
efeitos retroativos ao dia 3.7.2023.

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA